



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 23 de Março de 2023

Edição Nº: 511



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, **Deodato Matias**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- a) Processo nº. 46/2023;
- b) Licitação nº. 26/2023;
- c) Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**;
- d) Data da homologação: **23/03/2023**
- e) Data da Adjudicação: **23/03/2023**
- f) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE ARAPUÃ-PR.**
- g) Vencedor: **ERIK ELIAS DE SOUZA 06026401997**;
- h) Valor: R\$ **17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)**;

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 23/03/2023

Deodato Matias
Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 23 de Março de 2023

Edição Nº: 511

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná
CNPJ – 02.001.489/0001-41
Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapua/Pr
CEP: 86.884-000 –
Fone: 43 3444-1197

PORTARIA Nº 04/2023

**SUMULA: CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR EFETIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAPUA.**

JOÃO CARLOS MATIAS, presidente da Câmara de Arapua,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 010/2022 e conceder férias à servidora deste Legislativo, LÍDIA QUINTINO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo efetivo de ZELADORA da Câmara Municipal de Arapua.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período da aquisição de 25/04/2021 a 25/04/2022, e serão gozadas nos seguintes períodos: dez dias entre as datas 31/10/2022 a 09/11/2022, 10 (dez) dias entre os dias 22/03/2023 a 31/03/2023 e 10 (dez) dias mediante abono pecuniário, com fulcro no art. 109 da lei municipal 49/98 (Estatuto dos Servidores Públicos de Arapua).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor após a data de sua Publicação.

Arapua, 23 de março de 2023.

JOÃO CARLOS MATIAS

Presidente